

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 37/2020

PROJETO DE LEI N° 1638/2020

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal que disciplina sobre o Fundo de Previdência Municipal de Araputanga – MT e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo

Parecer: Verifica-se que quanto à aplicação da técnica legislativa, o projeto supracitado atende os padrões exigidos, não ferindo as normas legais vigentes. Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 1638/2020.

Araputanga/MT, 22 de junho de 2020.

Luiz Gonçalves de Seixas Filho
Presidente

Gilmar Ferreira Soares
Vice-Presidente

José Vicente de Carvalho
Membro